



15-05-1980

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

*Rua Luiz Catelan, n.º 230 - Tel - 3724-1177*

*CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES*

*camara@marolnet.com.br*

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

ESTABELECE A MUDANÇA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, TENÓRIO GOMES DA SILVA, Presidente nos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica estabelecido que a sede da Câmara Municipal de Marilândia/ES., será na Rua Luis Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES, sendo sua mudança de extrema necessidade devido ao fato das antigas instalações serem precárias e de difícil acesso ao povo.

Artigo 2º - A contratação da presente localização é de caráter temporário, até que a sede própria da Câmara Municipal seja construída, assim como que o presente local, foi cedido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA na forma de Comodato sem ônus para a Câmara Municipal, conforme contrato pactuado entre estes órgãos.

Artigo 3º - A presente mudança da sede da Câmara contribuiu para a economia financeira dos cofres da Câmara Municipal, pois não mais existe cobrança de aluguéis, o que difere da situação anterior.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

*Rua Luiz Catelan, n230 - Tel - 3724-1177*


*CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES*

*camara@marolnet.com.br*

15-05-1980

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2005., ficando revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 06 de janeiro de 2005.

  
Tenório Gomes da Silva  
Presidente

  
Djacir Gregório Caversan  
Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 07 / 01 / 2005

  
SERVIDOR

*Katia Aparecida Lunz*  
Assessor Técnico  
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 07 / 01 / 2005

  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039